



---

**DECRETO Nº 25.121/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 00526/2012,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de março de 2012, **RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, RG Nº 7.164.291-7/PR, matrícula nº 09541, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.598/2010.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal